



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Proposição: Altera a redação do art. 100, *caput*, da Resolução nº 02 de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias.

Autoria: Mesa Executiva – Poder Legislativo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 27/2025
Data: 23/01/2025 - Horário: 16:16
Administrativo

1. RELATÓRIO

A Mesa Executiva apresentou a referida matéria em 16 de janeiro.

O Projeto de Resolução nº 01/2025, de autoria da Mesa Executiva, que “Altera a redação do art. 100, *caput*, da Resolução nº 02 de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias”, tramita nesta colenda Câmara e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

A iniciativa está correta e a proposição está adequada sob o ponto de vista formal, conforme determina o disposto no Regimento Interno deste Poder legislativo.

A matéria visa alterar o horário das sessões ordinárias desta Casa Legislativa, para que o horário proposto seja mais acessível para a população e aumentar a participação desta nas sessões, tirando de um horário ainda comercial para outro que poderá ter mais audiência e presença dos munícipes.

2. PARECER DA COMISSÃO

O referido Projeto de Resolução encontra-se de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e há viabilidade jurídica. Por isso nos manifestamos favoravelmente à matéria em apreciação, encaminhamos para deliberação o plenário e indicamos sua aprovação pelos demais Pares deste Poder Legislativo.

PAÇO MARCELINO AMPRESSAM, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Eduarda Tortora

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Ap. Tavares

Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva

Ivone Silva
Secretária